

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

O financiamento da prestação de serviços terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o correspondente encargo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC consignada ao IPTM.

O pagamento será efectuado em prestações mensais, de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, que assumirá a forma jurídica de uma única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicada a prestação de serviços.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As constantes do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nos pontos 1.1 e 1.2 do artigo 11.º do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no ponto 1.3 do artigo 11.º do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no ponto 1.4 do artigo 11.º do programa de concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Adequação da equipa afecta à prestação de serviços, avaliada através das funções desempenhadas pelos técnicos e correspondentes tempos de afectação (índice de ponderação = 0,35);

2 Condições mais vantajosas de preço avaliadas pelo valor global da proposta (índice de ponderação = 0,35), pontuado de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{Pontuação do preço} = \frac{\text{Valor global da proposta de menor valor}}{\text{Valor global da proposta a pontuar}} \times 100$$

3 Metodologia do trabalho, incluindo a natureza, profundidade e cronologia do seu desenvolvimento, meios e recursos a afectar e processos de trabalho (índice de ponderação = 0,25);

4 Qualidade da gestão, programação e coordenação geral das actividades a desenvolver no âmbito da prestação de serviços (índice de ponderação = 0,05).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 90 euros, a que acresce o IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento prévio em numerário ou por cheque emitido à ordem do Instituto Português dos Transportes Marítimos, I. P. Os eventuais portes de correio serão suportados pelos interessados.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Pretende-se que a prestação de serviços acompanhe a execução da empreitada. Assim, o prazo indicado no ponto II.3) corresponde ao previsto no projecto de execução, podendo ser reduzido em função do prazo contratual da obra ou do seu desenvolvimento à data do início da prestação de serviços.

O prazo da prestação de serviços poderá ainda ser alargado se houver prorrogação do prazo de execução da empreitada, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

19 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo da Silva Martins*. 3000211568

**MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE**

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	À atenção de Departamento de Gestão Imobiliária e Património
Endereço Largo de Trindade Coelho	Código postal 1200-470
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213235453	Fax 213235004
Correio electrónico dgip.cecilia@meida@scml.pt	Endereço Internet (URL)

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
 Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução   
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Obras de beneficiação no Edifício da Direcção da Acção Social Local Norte, sito na Rua do Lumiar, 14, em Lisboa.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Execução de demolições, alvenarias, pavimentos, paredes, tectos, cobertura, serralharia, carpintarias, pinturas, equipamento sanitário, estruturas, redes de águas e esgotos, instalações eléctricas, comunicações, segurança, climatização e ventilação, arranjos exteriores.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Rua do Lumiar, 14, em Lisboa — Portugal.

Código NUTS

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada refere-se à totalidade da obra, sendo o preço base do concurso de 631 500 euros.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias **210** a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço da adjudicação e o modo de prestação será de acordo com o artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada é por preço global e o pagamento da mesma será feito por autos mensais.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas, mas, neste caso, estas deverão constituir-se juridicamente numa única entidade ou consórcio, em regime de responsabilidade solidária, para efeitos de celebração do contrato.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Nos termos dos pontos 6, 15 e 19, todos do programa do concurso, ser titular de alvará na 1.ª categoria, como empreiteiro geral ou construtor geral de «reabilitação e conservação de edifícios», em classe correspondente ao valor da proposta, e subcategorias 6 e 7, da categoria 1, e subcategorias 1 e 10, da categoria 4, nas classes correspondentes ao valor da parte dos trabalhos a que respeitem.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa do concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa do concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no programa do concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (50%);

2 Valia técnica da proposta (30%);

3 Prazo de execução (20%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção **01/09/2006**

Custo: 50 euros em suporte informático e 300 euros em papel, acrescidos de IVA à taxa legal. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque passado à ordem da SCML.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

**11/09/2006**

Hora: 17 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

**066** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Representantes dos concorrentes, devidamente credenciados, conforme ponto 5.2 do programa do concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data **12/09/2006**

Hora: 10 horas. Local: Departamento de Gestão Imobiliária e Património.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

18 de Julho de 2006. — O Provedor, *Rui António Ferreira da Cunha*. 3000211584

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral da Saúde**

Centro Hospitalar de Coimbra

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
Centro Hospitalar de Coimbra.

Endereço postal:  
Quinta dos Vales — São Martinho do Bispo.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3041-853.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Quinta dos Vales — São Martinho do Bispo.

Telefone:

239800040.

Fax:

239812987.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público.

Saúde.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Ampliação do Serviço de Cardiologia — Unidade de Hemodinâmica e Intervenção Cardiovascular.

Equipamento:

1) Um equipamento angiográfico de detector plano de aquisição digital directa;

2) Um equipamento de sistema digital para sala polivalente e especificamente para angiografia cardíaca de diagnóstico e intervenção e estudos electrofisiológicos;

3) Um sistema de ultrassonografia cardiovascular portátil;